



Sindicato Rural de Valparaíso

Casa do Agricultor "Fábio Meirelles"

SEDE PRÓPRIA – FUNDADO EM 08-07-1968 e REINAUGURADA EM 02-12-2005.

Reconhecido pelo Ministério do trabalho e Previdência Social – Registrado no DOAS. Livro 53, fls. 67. Avenida Luiz Augusto de Arruda, nº. 44 – Telefone 18 3401-1242 – Valparaíso – SP – CEP 16880-127.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação a Diretora Presidente do **SINDICATO RURAL DE VALPARAÍSO**, utilizando-se dos poderes a ela atribuídos, **CONVOCA** todos os Sócios do Sindicato Rural de Valparaíso, quites com a tesouraria e em pleno gozo de seus direitos sindicais, **PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA QUE ADMINISTRARÁ A ENTIDADE SINDICAL NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028**, dando assim cumprimento ao artigo 17 do Estatuto Social da forma exigida abaixo especificada:

1. A eleição será realizada na sede do Sindicato, localizada na Avenida Luiz Augusto de Arruda, 44 - Centro - Valparaíso, no dia 26 de novembro de 2025, com início das votações as 9:00 horas da manhã e encerramento as 15:00 horas (Art. 34);
2. Qualquer associado interessado em registrar chapa para disputar as eleições poderá retirar os formulários próprios na secretaria do Sindicato, devendo a referida chapa ser registrada na mesma secretaria até o dia 31 de outubro de 2025 às 16:00 horas (Art. 17);
3. O prazo para impugnação da candidatura de qualquer associado deverá ser dirigido ao Presidente do Sindicato Rural de Valparaíso, devendo ocorrer até o dia 05 de novembro de 2025 às 17:00 horas na Secretaria do Sindicato Rural (Art. 53).
4. Este Edital encontra-se afixado no mural de publicidades na Sede do Sindicato Rural de Valparaíso.
5. Não havendo "quórum" suficiente em primeira convocação no dia 26 de novembro de 2025, será realizada a eleição no mesmo dia em segunda convocação, iniciando os trabalhos, logo após o encerramento dos trabalhos da primeira convocação, encerrando o período de votação as 21:00 horas, nos termos especificados no Estatuto Social (Art. 39).

Valparaíso/SP, 24 de outubro de 2025.

Sérgio Eduardo Carvalho Cirne

Presidente do Sindicato Rural de Valparaíso